



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 001/2015/CEPEC **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a Alteração de Regime de Trabalho de 40h(DE) para 20h, do Professor **JULIO HENRIQUE ROSA CRODA** do Curso de Medicina, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS.

**Prof<sup>ª</sup>. Marlene Estevão Marchetti**